



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Aos dezesseis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezoito, na sede do Lactário Dília Ribeiro, no município de Penápolis, localizada na Rua Santa Clara, 31 – Centro, às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se, em reunião ordinária, os seguintes conselheiros: Suellen Martins Bragato, Assistente Social do SOS; Lucinéia Panini Zanuto de Oliveira, Auxiliar Financeiro; **Thais Miranda Firmino**, Assistente Social da Associação Vila da Infância; **Maria Cristina Delboni Zanetti**, representante do Lactário Dília Ribeiro; **Marlene Gonçalves Nascimento**, representante da Secretaria de Educação. Iniciou-se os trabalhos com a palavra da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Marlene Gonçalves, que discorreu sobre as alterações da Lei 1095 referente ao coordenador do Conselho Tutelar, tendo o mesmo que cumprir preferivelmente as 40 horas semanais e plantão sem ocorrência de descanso perante seu cargo não havendo benesse, respondendo legalmente o Conselho Tutelar. Sendo o Coordenador eleito após a eleição de membros do Conselho por contagem de votos, perante o primeiro dia útil da posse. Marlene informou que a Resolução de Alteração da Lei será publicada ainda esta semana e logo em seguida a publicação do Chamamento Público do CMDCA, conforme a Lei 13.019. Elaboração da Comissão de Avaliação do Edital do Chamamento Público sendo paritário dois do Poder Público e dois da Sociedade Civil, ficando como representante da Sociedade Civil: Solange Aparecida Silva/Lactário e Edson Luiz da Silva/ Maçonaria, representante do Poder Público: Luciana Manzano – CRAS/Mutirão e outro ainda a definir. No chamamento as instituições concedentes poderão apresentar até três projetos, para instituição que atendam mais de uma faixa etária será apresentado apenas um projeto complementando todas as faixas etárias, havendo apenas um responsável pelo Projeto. Marlene relatou a reunião com a diretora da Associação Vila da Infância da Igreja Metodista do recurso repassado mediante projeto para a compra de matérias de música: violão e matérias de informática. Não havendo professores para dar aula das respectivas atividades sendo assim tratado com o presidente do CMDCA, Gestora do Fundo e Diretora Administrativa da AVI as devidas providências mediante estes recursos perante um mês, não sanando essa situação será devolvido o dinheiro. Marlene relatou a apresentação do orçamento do profissional Sergio Calixto na Reunião Ordinária de Julho, estando todo o colegiado contra o pagamento desta capacitação ficando acordado perante ata o pagamento e realização em 2019. Sendo apresentado no Código de Aplicação na Conta correspondente ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente o pagamento desta capacitação realizada no dia 24 de agosto de 2018, havendo inconformidade com a posição posta pelo colegiado de não pagamento, mantendo sua posição em não autorização do pagamento deste recurso via código de aplicação 047 e devolução deste para o código do tesouro. Nada mais havendo a tratar, eu Thais Miranda Firmino lavrei a presente ata que deverá ser apreciada pelos conselheiros para aprovação.

Thais Miranda Firmino
Conselheira

Marlene Gonçalves Nascimento
Gestora do Fundo

Lucineia Panini Zanuto de Oliveira
Conselheira

Maria Cristina Delboni Zanetti
Conselheira